

CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS
FACULDADE TRÊS MARIAS – FTM
CONSELHO DE ENSINO E EXTENSÃO

EDITAL 34/2023

II PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA (PSMV) – 2023.2

A Diretoria Acadêmica, devidamente autorizada, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria Voluntária - PSMV, para os Componentes Curriculares em anexo, observado o que dispõe a RESOLUÇÃO CEE nº 01/2019.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados candidatos à monitoria, conforme quadro de oferta de vagas apresentada à Coordenação de Curso e validadas pela Diretoria (ANEXO I).

2. CRONOGRAMA

23/08/2023 a 25/08/2023	Inscrição
28/08/2023	Confirmação de Inscrição
29/08/2023	Prova teórica
30/08/2023	Prova prática / Entrevista
31/08/2023	Resultado Final

*Calendário sujeito a alteração.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I. Aprovação em seleção na disciplina objeto da monitoria;
- II. Ter cursado o mínimo 01 período letivo com aproveitamento das disciplinas;
- III. Ter cursado a disciplina para cuja monitoria está concorrendo;
- IV. Não ter sido reprovado na disciplina a que concorre e não ter disciplina pendente no período anterior ao que concorre;
- V. Ter disponibilidade de horário para o exercício das atividades propostas.

Obs.: Os horários deverão ser acordados com o professor orientador da disciplina.

VI. O aluno poderá se inscrever para o programa de monitoria em, no máximo, dois componentes curriculares. Sendo aprovado, somente poderá exercer as atividades de monitoria em apenas um componente por período letivo;

VII. Em caso de classificação em ambos componentes curriculares, o discente assumirá aquela em que tiver maior nota na prova teórica.

4. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição será realizada por meio de preenchimento de Ficha de Inscrição (ANEXOIII) no período de 23/08 a 25/08/2023, e enviado por e-mail para monitoria@tresmarias.edu.br

5. DA AVALIAÇÃO

O processo seletivo será subdividido, em até três etapas consecutivas:

- 1ª etapa: Avaliação teórica, de caráter obrigatório e eliminatório;
- 2ª etapa: Coeficiente de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete)
- 3ª etapa: Avaliação prática ou aplicada, de caráter obrigatório e classificatório, quando houver e ou entrevista;
 - a) O monitor será avaliado pelo professor da disciplina;
 - b) A etapa de avaliação prática deve ser subsequente a avaliação teórica em que o aluno tenha obtido média igual ou superior 7,0 (sete).
 - c) Para efeito de aprovação e classificação, será utilizada a média do componente curricular a qual o aluno concorre somada a nota da seleção (prova teórica + prova prática (quando houver)), dividido por dois, resultando na média final;
 - d) Serão considerados classificados os alunos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete);
 - e) Serão aprovados (as) os (as) alunos (as) que obtiverem maior média final dentro das vagas ofertadas;
 - f) Em caso de empate, será classificado (a) o (a) aluno (a) que obtiver maior nota no componente curricular, objeto da seleção da Monitoria. Persistindo o empate, será classificado o (a) aluno (a) de maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) no curso;
 - g) O número de candidatos selecionados dar-se-á no limite das vagas, observando-se rigorosamente a ordem decrescente de pontuação para fins de classificação;

h) O resultado da seleção, uma vez homologado pelo Coordenador do Curso, será enviado à Diretoria Acadêmica e disponibilizado para divulgação via portal www.faculdadetresmarias.edu.br.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- I. A avaliação contará de questões abertas e/ou objetivas;
- II. A avaliação teórica será realizada presencialmente, nas dependências da FTM, com início às 19h e terá duração de, no máximo, 3h após o início;
- III. Para àqueles componentes curriculares que houverem provas práticas, esta será realizada presencialmente de acordo com o local que o professor definir e no dia predefinido no item 2 - Cronograma.
- IV. Caso o aluno não realize a avaliação, será caracterizada a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo de Seleção de Monitoria Voluntária.
- V. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas.

7. DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

Será eliminado do processo de seleção de monitoria o candidato que:

- I. Deixar de cumprir os itens constantes deste Edital;
- II. Não realizar a prova no horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- III. Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- IV. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

8. DOS RESULTADOS

Será divulgado conforme predefinido no item 2 - Cronograma.

9. DAS ATRIBUIÇÕES

I. Do monitor

- a) Auxiliar o professor na orientação dos alunos, nos trabalhos de campo, de laboratório, de biblioteca, sob a orientação e responsabilidade do professor orientador;
- b) Realizar acompanhamento junto aos alunos visando o melhor rendimento na disciplina bem como nas avaliações desta;
- c) Planejar as atividades de monitoria junto ao Professor Orientador;
- d) Participar das reuniões promovidas pela Coordenação de Curso quando convocado, bem como de outros eventos relacionados aos cursos de graduação e ao Programa de Monitoria;

e) Cumprir 08 horas semanais;

§1º - É vedado ao Monitor ministrar aulas, aplicar avaliações e/ou substituir o Professor Orientador;

§2º - É vedado ao Monitor o exercício de atividades meramente burocráticas;

§3º - É vedado ao Monitor acumular Monitoria no mesmo semestre letivo.

O não cumprimento das obrigações do monitor, comprovada pela emissão de dois relatórios parciais qualificados como INSUFICIENTE, acarretará no seu desligamento das atividades de monitoria.

II. Do professor orientador

- a) Orientar e acompanhar o monitor na elaboração e execução do plano de trabalho das atividades desenvolvidas na Monitoria;
- b) Avaliar o desenvolvimento das atividades do Monitor, quanto à participação, frequência e envolvimento nas atividades;
- c) Orientar o Monitor na elaboração do Relatório Final da Monitoria.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Após divulgação do resultado final, o candidato aprovado deverá entrar em contato com o professor orientador para início das atividades;
- II. É de responsabilidade do aluno aprovado no processo seletivo de monitoria os custos com deslocamento e outros de caráter pessoal;
- III. A monitoria é de caráter não remunerada;
- IV. Os casos omissos serão resolvidos a critério da Diretoria Acadêmica e Diretoria Geral.
- V. Os itens do Edital poderão sofrer atualizações ou acréscimos em circunstâncias eventuais que serão mencionadas em retificação a ser publicada.

João Pessoa, 23 de agosto de 2023.

Prof.ª Emília Fernandes Pimenta
Diretora Acadêmica
Presidente do Conselho de Ensino e Extensão

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS / COMPONENTE CURRICULAR

Item	Curso	Componente Curricular	Qnt De Vagas	Seleção
1	Direito	Teoria do crime	01	Teórico + Entrevista
2	Psicologia	Neuropsicologia	01	Teórico + Entrevista
3	Psicologia	Fundamentos e Técnicas de Entrevista	02	Teórico + Entrevista



ANEXO II CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

<p>Teoria do crime</p>	<p>Conceito, função e surgimento do Direito Penal. Evolução das ideias penais: períodos (primitivos, humanitários, científico), Escolas Penais, autores e obras destacadas, história do Direito Penal brasileiro. Conceito e caracteres do Direito Penal atual. Direito Penal no paradigma constitucional do Estado Democrático de Direito: crise do Direito Penal na era da globalização (violência, criminalidade e ideologias penais em conflito: Direito Penal “máximo” - apresentações e propostas - e Direito Penal “mínimo” - Garantismo Penal sob a análise dos princípios constitucionais penais). Fontes do Direito Penal. Princípios constitucionais aplicados ao direito penal. Norma Penal em branco. Lei Penal no tempo e no espaço. Territorialidade, Extraterritorialidade e Intraterritorialidade. Teoria Geral do Delito: conceito, classificação e teoria geral do crime em direito penal (conduta, dolo e culpa). Relação de causalidade. Iter Criminis. Tipicidade. Antijuridicidade. Culpabilidade. Imputação Objetiva. Teoria dos Erros Penais. Concurso de pessoas.</p>
<p>Neuropsicologia</p>	<p>Neurônio, células da glia, habilidades cognitivas: funções executivas, atenção e memória.</p>
<p>Fundamentos e Técnicas de Entrevista</p>	<p>Capítulo: Tipos de entrevista clínica psicológica.</p> <p>No livro: DA COSTA, et al. Técnica de entrevista e aconselhamento psicológico. Porto Alegre: SAGAH, 2022. [Livro eletrônico disponível no sistema em BIBLIOTECAS > BIBLIOTECA GRUPO A > Acessar biblioteca Grupo A > Acesse o acervo > Pesquise o nome do livro]</p>

OBSERVAÇÕES:

MODELO AVALIATIVO – Teoria do Crime; Neuropsicologia; Fundamentos e Técnicas de Entrevista.

O professor responsável pela disciplina avaliará o candidato em 03 (três) etapas:

1. Prova teórica discursiva e/ou objetiva (dez pontos): contendo questões pertinentes aos descritos neste edital, de acordo com o conteúdo programático de cada componente curricular, conforme Anexo II, para todos os candidatos inscritos.
2. Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 7,0 (sete);
3. Entrevista.



ANEXO III

FICHA DE PRÉ-INScrição DO II PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2023.2

Matrícula:	CPF:
Nome completo:	
Curso matriculado:	
Período em curso:	
<i>E-mail:</i>	<i>Telefone:</i>
1ª Opção	Componente curricular:
2ª Opção	Componente curricular:

Estou ciente de que esta ficha se trata de uma de **pré-inscrição** e a validação da minha inscrição estará condicionada a conformidade da Resolução CONSEPE 01/2019 e as orientações expressas no Edital 2023.2.

Assinatura do Aluno

Local e data